

PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIAS

LEI DE ZONEAMENTO

29
junho

sábado

9h - Bonsucesso

Salão Paroquial da Capela
Nossa Senhora do Bonsucesso
Estrada Juca de Carvalho, 18005

01
julho

segunda

18h45 - Vista Verde

Casa do Idoso Leste
Rua Cidade de Washington, 164

02
julho

terça

18h45 - Jardim das Indústrias

EMEF Profª Sebastiana Cobra
Rua dos Amores-Perfeitos, 95

03
julho

quarta

18h45 - Santana

Casa do Idoso Norte
Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99

04
julho

quinta

18h45 - Pq. Novo Horizonte

EMEF Professora Sônia Maria P. Da Silva
R. dos Alfaiates, 321

10
julho

quarta

18h45 - Vila Santa Luzia

Câmara Municipal *
Rua Des. Francisco Murilo Pinto, 33

* Convocada pela Câmara Municipal

11
julho

quinta

18h45 - Bosque dos Eucaliptos

Casa do Idoso Sul
Avenida Andrômeda, 2601

12
julho

sexta

18h45 - Jardim Santa Fé

EMEF Profª Lucia Pereira Rodrigues
Praça IV Centenário, 401

13
julho

sábado

9h - São Francisco Xavier

EMEF Mercedes Rachid Edwards
Estr. Mun. Vereador Pedro David, 19251

15
julho

segunda

18h45 - Bosque dos Ipês

EMEF Prof. Norma de Conti Simão
R. João Adão, 349

16
julho

terça

18h45 - Urbanova

Univap
Av. Shishima Hifumi, 2911

17
julho

quarta

18h45 - Centro

Casa do Idoso Centro
Rua Euclides Miragaia, 508

www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



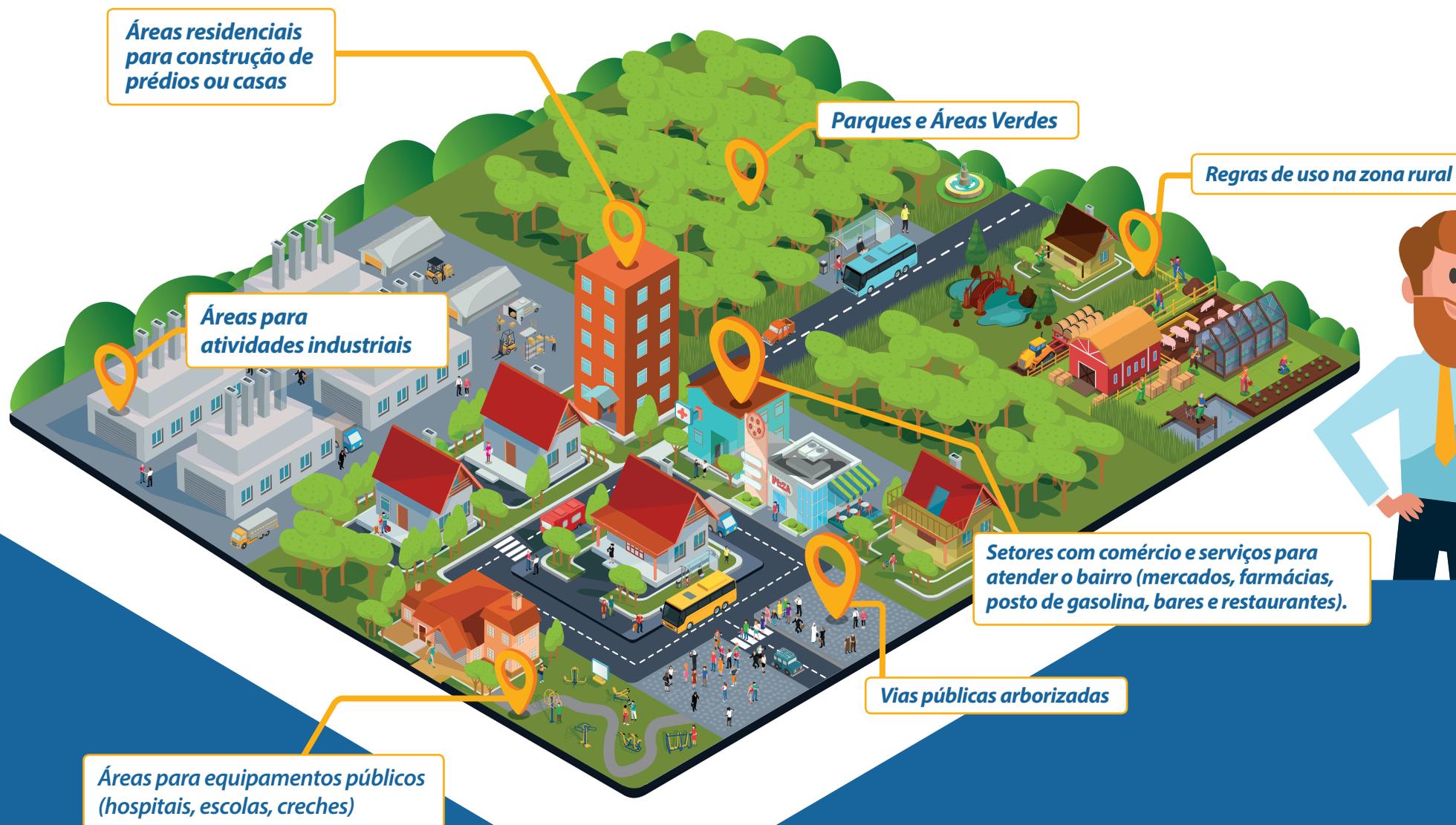
www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, popularmente conhecida como Lei de Zoneamento, organiza a ocupação das cidades, ajudando no planejamento urbano e rural. A legislação define, por exemplo, regras para a construção de moradias (prédios, casas), imóveis comerciais, e o tipo de atividade econômica permitida em cada área da cidade (comércio, serviço e indústrias), além de índices de área de lazer, áreas verdes etc.

Você que fez parte da construção do Plano Diretor, agora pode junto com a Prefeitura discutir a organização e o desenvolvimento da cidade e do seu bairro nas **Audiências Públicas** de revisão da Lei de Zoneamento.



PARTICIPE!

O zoneamento vai definir a “cara” do seu bairro, quarteirão e rua. Por isso é importante você opinar!

A revisão da lei de zoneamento está ancorada aos princípios e diretrizes traçadas no Plano Diretor*, tendo em vista as demandas e prioridades apontadas pela população para o desenvolvimento sustentável da cidade.

*Lei Complementar nº 612/2018